

**SPE PEDRA PRETA ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 09.665.342/0001-03

NIRE 35.300.357.299

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, às 11h00 realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital Zoom, foi considerada como realizada na sede social da **SPE PEDRA PRETA ENERGIA S.A.** (“Pedra Preta” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

II – CONVOCAÇÃO: De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), no caderno físico e eletrônico do Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 20, 23 e 24 de dezembro de 2024.

III – PRESENÇA: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia Geral”), a acionista **CPFL Energias Renováveis S. A.**, detentora de 95% do capital social votante da Companhia, representada por seus procuradores **Sra. Giovana Sartori Tchian** e **Sr. Rafael Leite Dezena**.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior e Secretário, Sr. Rafael Leite Dezena.

V - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

VI – ORDEM DO DIA: (i) Consignar a redução do capital social da Companhia conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 7 de outubro de 2024 e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir a mudança do capital social da Companhia; (ii) Conhecer da renúncia de Diretor Executivo da Companhia; e (iii) Indicar Diretor Executivo da Companhia.

VII – DELIBERAÇÕES: Após as discussões, as matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas por unanimidade dos votos válidos, conforme segue:

(i) **Consignar** a redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao objeto, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com o cancelamento das respectivas ações ordinárias detidas pelos acionistas, dentro da atual proporcionalidade dos acionistas, mantendo as atuais participações societárias, **passando o capital social de R\$ 36.527.327,17, dividido em 25.811.140 ações, para R\$ 29.527.327,17 dividido em 20.864.762 ações**, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de outubro de 2024, conforme ata publicada na Central de Balanços, no dia 22 de outubro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Em vista do exposto acima e transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, altera-se o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo montante do capital social totalmente integralizado, passando a vigorar da seguinte forma:

Este documento foi assinado digitalmente por Giovana Sartori Tchian, Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E190-49CD-E56C-A746.



Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 29.527.327,17 (vinte e nove milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), dividido em 20.864.762 (vinte milhões oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - O capital social poderá, poder deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir."

(ii) **Conhecer** da renúncia do Diretor Executivo da Companhia, **Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de RNE nº V739928-Q, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.539.517-16, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, ocorrida no dia 8 de agosto de 2024; e

(iii) **Indicar a Sra. Kedi Wang**, chinesa, casada, contadora, portadora cédula de identidade de estrangeiros ("RNM") nº B1880596 (CGPI/ DIREX/ DPF) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 050.180.008-56, residente e domiciliada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para a posição de Diretora Executiva, cuja eleição e posse estão condicionadas à regularização de seu visto.

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A acionista que participou por meio da plataforma digital foi considerada assinante desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas.

Campinas, 30 de dezembro de 2024.

Mesa:

Francisco João Di Mase Galvão Junior
Presidente da Mesa

Rafael Leite Dezena
Secretário

Acionista
CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Giovana Sartori Tchian
Procuradora

Rafael Leite Dezena
Procurador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E190-49CD-E56C-A746> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E190-49CD-E56C-A746



Hash do Documento

ObQi3zo9zsdENMI2f6gE73GIGcsJe3QEyOnQbQZqxzc=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

- GIOVANA SARTORI TCHIAN (Signatário) - em 08/01/2025 17:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Francisco João di Mase Galvão Junior (Signatário) - 219.993.118-84 em 08/01/2025 16:09 UTC-03:00
Nome no certificado: Francisco Joao Di Mase Galvao Junior
Tipo: Certificado Digital
- Rafael Leite Dezena (Signatário) - em 06/01/2025 13:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

- Rafael Leite Dezena - 334.868.748-96 em 06/01/2025 13:50 UTC-03:00





RESIGNATION TERM **TERMO DE RENÚNCIA**

Mr. YUEHUI PAN, Chinese, married, accountant, bearer of Identity Document (“RNE”) No. V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF), enrolled with the Individual Taxpayer’s Register (“CPF/MF”) under No. 061.539.517-16, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, Zip Code 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, hereby submits his irrevocable resignation with effects from August 8th, 2024 from the positions of **Executive Officer** of the following Companies:

Sr. YUEHUI PAN, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiros (“RNE”) nº V739928-Q (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/MF”) sob o nº 061.539.517-16, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato renuncia irrevogavelmente com efeitos a partir de 8 de agosto de 2024 aos cargos de **Diretor Executivo** das Companhias a seguir:

Companhia Companies	CNPJ/MF
Paulista Lajeado Energia S.A.	03.491.603/0001-21
Cherobim Energética S.A.	04.469.360/0001-98
Desa PCH II Energia S.A.	11.055.437/0001-49
Varginha Energética S.A.	11.171.582/0001-95
SPE Baixa Verde Energia S.A.	10.401.241/0001-04
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80
SPE Costa Branca Energia S.A.	09.665.392/0001-82
SPE Costa das Dunas Energia S.A.	10.401.225/0001-03
SPE Farol de Touros Energia S.A.	10.369.836/0001-11
SPE Juremas Energia S.A.	09.665.446/0001-00
SPE Macacos Energia S.A.	07.091.059/0001-81
SPE Navegantes Energia S.A.	10.401.234/0001-02
SPE Pedra Preta Energia S.A.	09.665.342/0001-03

By these means, grants the Companies, its shareholders and subsidiaries full release against all claims that may arise out of or related to the period prior to his resignation.

Por meio deste, concede para as Companhias, seus acionistas e subsidiárias, plena quitação em relação a toda e qualquer demanda que possa vir a surgir do ou relativa ao período anterior à sua renúncia.

Campinas, August 8th, 2024.

Campinas, 8 de agosto de 2024

YUEHUI PAN

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 67BA-7AA4-8A0F-EB46.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/67BA-7AA4-8A0F-EB46> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67BA-7AA4-8A0F-EB46



Hash do Documento

/5ChCQ6Zfm0IJ/5sIIIF1UgMO2MoTVZMObdigeR3Jjx4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Yuehui Pan - 061.539.517-16 em 09/08/2024 10:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

Joao Henrique Cavalcante - 429.346.628-29 em 08/08/2024 09:11

UTC-03:00

